



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

IND 2803/2019
INDICAÇÃO Nº _____ / 2019
(Da Deputada Arlete Sampaio)

L I D O
Em, 19/11/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a restauração e a revitalização da Casa do Artesão de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a restauração e a revitalização da Casa do Artesão de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A Casa do Artesão de Planaltina é o único exemplar arquitetônico de Casa de Câmara e Cadeia luso-brasileira no Distrito Federal. Foi construída em 1932 e atualmente abriga o que há de melhor em arte e artesanato planaltinense. O aspecto desolador em que se encontra reflete o descaso com esse patrimônio histórico do Distrito Federal.

O edifício é utilizado por artesãos e artesãs da cidade para produzir e expor suas criações, entretanto, infiltrações, rachaduras, telhado quebrado e falta de infraestrutura inviabilizam o trabalho dessas pessoas, além de colocar em risco suas vidas e as vidas dos visitantes.

Assim, por todo o exposto, no cumprimento do dever de resguardar as competências fiscalizadoras desta Casa e no intuito de garantir a integridade física dos artesãos e artesãs de Planaltina, bem como a preservação de nosso patrimônio histórico, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2803/2019
Folha Nº 01 MC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2803/2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 21/11/2019 14:44

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº *2803/2019*
Folha Nº *02 mc*